MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO
Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº 0649/2002

EMENTA: Nomina de **LUIZ FERNANDO BELMONT** a rua situada entre as ruas Prof. José Hulling e Gertrudes Sabino, no Loteamento Casa Grande.

Vereador-autor: Robson Carlos de Oliveira Gomes

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU** e o Exmo. Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte,

L E I:

Art. 1º - A rua situada entre as ruas Prof. José Hulling e Gertrudes Sabino, no Loteamento Casa Grande passa a denominar-se **"Rua Luiz Fernando Belmont"**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2002.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 46 Ano I
JORNAL Oficial R.O.
Na Data 24 a 30/05/2002
Na Página 03
Samuel Mattos
CHEFE DE GABINETE